



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.756/2022

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **ANTONIO JOSÉ DA SILVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **ANTONIO JOSÉ DA SILVEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 20.522.243 SSP/PR e inscrito no CPF nº 189.839.879-87, ocupante do cargo de carreira de Vigia, nomeado em 06.12.2010 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 06 de dezembro de 2018 a 05 de dezembro de 2020, passando da referência 16 para referência 17, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de abril de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 28 | abril | 20 202
DE N.º 12.412
UBUARAMA 28 | 04 | 20 202
COMISSAO DE ATOS OFICIAIS